**REQUERIMENTO Nº 255/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Eu, **JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se os servidores públicos municipais do Governo do Município de Buritama, lotados em cargos comissionados, assinam Ponto de Frequência ou passam as suas digitais no Relógio de Ponto Digital, a exemplo do que fazem os servidores públicos efetivos.

 Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista os questionamentos recebidos por parte de munícipes, e não termos uma posição oficial para informá-los com precisão à respeito, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais companheiros que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

 **JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**

 **VEREADOR**